



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CHANCELA DE PROJETO - COM VISTAS A PARTICIPAREM DO EDITAL IDOSO/2025**

**Chancela de Projetos - Com vistas a participarem do Edital IDOSO/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº068 de 2011 de 04 de julho de 2011 alterada pela Lei de nº 0333/2023, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos do Idoso do Município de Pedra Lavrada, **CHANCELA " PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS - Estratégias de inclusão social para IDOSOS** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho, Cidadania e Habitação, CNPJ: (13.199.106/0001-08) , no valor de 350.000,00 com intuito de participar do edital Idoso/2025 do Banco do Nordeste.

Lembramos que o referido Projeto Chancelado por este conselho caso seja selecionado terá o monitoramento, fiscalização e prestação de contas ao Fundo Municipal conforme regimento do referido edital e atribuições deste conselho municipal, tendo Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado e aprovado pelo Conselho.

Esta edilidade tem participado e apoiado ativamente o Projeto ora **chancelado a concorrer.**

Pedra Lavrada, 22 de setembro 2025

  
Maria da Guia Lima Silva  
Presidente do CMI



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250922051514</b>
<b>Título</b>	CHANCELA DE PROJETO - COM VISTAS A PARTICIPAREM DO EDITAL IDOSO/2025
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	22/09/2025 17:15
<b>Data/hora autorização</b>	22/09/2025 17:15
<b>Data de circulação</b>	23/09/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 02252, data 23/09/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/09/2025 — Edição 02252. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922051514&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 13:32



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250922051514**, intitulada **CHANCELA DE PROJETO - COM VISTAS A PARTICIPAREM DO EDITAL IDOSO/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 22/09/2025 17:15 | **Autorização:** 22/09/2025 17:15 | **Circulação:** 23/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02252, 23/09/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

CHANCELA DE PROJETO - COM VISTAS A PARTICIPAREM DO EDITAL IDOSO/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922051514&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 13:32